



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 278/2019

Recompõe a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação - LAI

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 576/2018, que aprova o Manual de Acesso à Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 01551/2019 – Controle Interno, datado de 19/08/2019, e o Despacho Presidencial, de próprio punho, expedido em 20/08/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren-ES:

- Rhaniellen Oliveira Castro – Controle Interno (Coordenadora);
- Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Ouvidoria (Membro);
- Célia Regina do Nascimento – Coordenadora Financeira (Membro);
- Thiago de Oliveira Soares – Analista Técnico da Informação (Membro);
- Márcia Rita Bertoldi – Assessora de Comunicação (Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 036/2019.

Vitória-ES, 26 de agosto de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS